



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 374/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO [DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 949/2025](#) NO DIA 27 DE MAIO DE 2025, TERÇA-FEIRA, PÁGINA 01/03, COLUNA ESQUERDA.

Link: <https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/94920251044>

ONDE SE LER:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, Senhor Valdemar Batista Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, e visando dar celeridade à regularização fundiária do município.

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, Senhor **ROBSON PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e visando dar celeridade à regularização fundiária do município.

ANANÁS - TO, 28 DE MAIO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fc18d1-280520251802255601**